



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

**ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI,
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, de forma híbrida, com os participantes presencialmente instalados na sala de reuniões da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Maranhão, localizada no Palácio Henrique de La Rocque - Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº - 1º andar - Jardim Renascença, São Luís – MA, e alguns com participação simultânea através de videoconferência, realizou-se a 110ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui - CAP/Itaqui relativa ao mês de outubro/2023. Presidiu a reunião o representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, Leonardo Cahuê Martins. Participaram desta reunião, além do Presidente do Colegiado, os conselheiros representantes do Poder Público: Alexandre Roberto Januário – Marinha do Brasil; Roosevelt Aranha Saboia - Receita Federal; Representantes da Classe Empresarial: Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Suplente) - ABTP; Anderson Gomes Lopes (Titular) - ABTP; Guilherme Eloy Elarrat (Titular) – ABTRA; Ernildo Santos (Titular) – AEB; Randal Luciano (indicado como suplente pelo SINDOMAR) e Representantes da Classe dos Trabalhadores: Lusivaldo Moraes dos Santos (Titular) - FNP; José de Ribamar Oliveira Guimarães (Titular) – FNP e Reinaldo Andrade de Souza (Suplente) - FNP e João Luis Diniz Nogueira (Suplente) - FNP. Como convidados participaram: Antonio da Cruz Filgueira Junior – Secretário de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão e Ubiratan Pinto da Silva (SEINC/MA); Marcelo Carvalho – ANTAQ; Hibernon Marinho – EMAP; Daniel Pereira – SINDOMAR; Felipe Constantino – TEGRAM; José Carlos TRANSPETRO; José Clementino (VALE); Marcos Tadashi Hamoaka (VALE). **I. Verificação do quórum e abertura da Reunião.** Após a coleta das assinaturas dos conselheiros e convidados na lista de presença, havendo quórum presente para iniciar a reunião, o senhor Leonardo Cahuê Martins, Presidente do Conselho abriu a sessão pedindo que cada Conselheiro e convidado se apresentasse, já que esta reunião estava sendo realizada fora da Sede da EMAP, local onde normalmente são realizadas as reuniões do CAP/Itaqui. Em seguida o senhor Ubiratan Pinto - Secretário Adjunto de Indústria e Comércio do Estado do Maranhão fez uso da palavra para divulgar o Programa Armazém do Empreendedor que tem como objetivo preparar pequenas empresas/indústrias do Estado do Maranhão para serem inseridas no mercado nacional e internacional. **II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 109ª Reunião Ordinária.** O Presidente submeteu à aprovação do Conselho a Ata da 109ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2023 encaminhada previamente a todos os Conselheiros, sendo, por unanimidade, integralmente aprovado o texto da referida Ata. **III. Apresentação e Posse de Conselheiros.** Não houve posse de Conselheiro nesta Reunião. **IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos e enviados pelo Conselho.** O Presidente informou que o Conselho havia recebido a correspondência do Sindicato dos Operadores Portuários do Maranhão – SINDOMAR dirigida para a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, com a indicação do senhor Randal Luciano Couceiro para Suplente do representante do SINDOMAR no Conselho de Autoridade Portuária – CAP/Itaqui. Foi recebido também o Ofício nº 62/2023-GAB da Prefeitura Municipal de São Luís indicando seus representantes para este Colegiado os senhores: Victor Carvalho Goulart Reis (Titular) e Renan dos Santos Guedes (Suplente). O



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

Presidente informou ainda haver encaminhado no dia 19/10/2023 os seguintes Ofícios referentes a indicação de membros representantes para compor o Conselho de Autoridade Portuária-CAP/Itaqui: Ofício nº 05/2023, dirigido ao Representante da ANVISA; Ofício nº 06/2023 dirigido ao Presidente da Associação Comercial do Maranhão - ACM e Ofício nº 07/2023, dirigido ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão com cópia para o Secretário de Estado de Indústria e Comércio do Estado do Maranhão – SEINC. **V. Informações Gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.** Foi informado pelo Presidente do CAP/Itaqui que já foram enviadas à SNPTA as indicações dos representantes da Federação Nacional dos Estivadores – FNE e da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores da Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco e Arrumadores de Navios – FENCCOVIB. **VI. Apresentação do Representante da Empresa Porto Seco Centro-Oeste S/A.** O Sr. Everaldo Fiatkoski apresentou exposição que abrangeu a formação do Grupo Porto Seco Centro Oeste, Terminal alfandegado privado de uso público desde 1999 que atua com armazenagem e a movimentação de mercadorias importadas, destinadas à exportação e de mercado interno; operando seu Centro de logística integrada, facilitando negociações entre terminais multimodais para transbordo / movimentação ferroviária, terminais aeroportuários; e facilitador das operações de Comércio Exterior. Em seguida falou da Estrutura Geral do empreendimento, e suas interações com Projeto Brado, com operações ferroviárias; expedição de manganês e calcário destinado a Itaqui; expedição de algodão com origem na Bahia destinado a Santos (a partir set/23); recepção de Fertilizantes com origem em Itaqui, recepção de Carvão/Coque provenientes de Itaqui; expedição minério por granel e contêiner. O Presidente agradeceu e parabenizou o representante da Empresa Porto Seco Centro-Oeste S/A pela excelente apresentação. **VII. Apresentação sobre mudanças climáticas com foco no porto e abordagem do projeto descarbonização.** O Presidente passou a palavra para a senhora Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP que fez exposição sobre Plano de Descarbonização do Porto do Itaqui, que ao falar sobre os objetivos e estrutura desse trabalho, abordou a medição da pegada de carbono do Porto do Itaqui (Ano de referência – 2022); o Plano de descarbonização; o Plano de redução de emissões; o Potencial de produção solar do Porto do Itaqui. A Sra. Luane abordou ainda o Esquema de trabalho - Caracterização do entorno presente/futuro, que abarca navios, terminais, ferrovias, caminhões, produção alternativa de energia, e o Plano de descarbonização. Apontou o processo de medição da pegada de carbono que é a etapa anterior a uma estratégia de zero emissões e requer a realização das seguintes subtarefas: definição do alcance; identificação das fontes de informação disponíveis; definição da metodologia de cálculo para o alcance; cálculo da pegada de carbono. Ademais, apontou a caracterização do ambiente presente/futuro portuário que permite obter um retrato completo da situação atual e futura com o objetivo de planejar a descarbonização. Nesta etapa, estão previstas a realização das seguintes subtarefas: cenários da atividade portuária; mapa de stakeholders; benchmarking de transição energética de portos graneleiros; análise das tecnologias disponíveis; evolução de custos energéticos. Por fim, dissertou acerca da caracterização do ambiente portuário, incluindo as emissões da EMAP, a possibilidade de Produção Alternativa de Energia onde será analisado o potencial de geração renovável do Porto do Itaqui. Durante a apresentação foram feitos comentários e alguns questionamentos que foram respondidos pela expositora. O Presidente do CAP agradeceu a excelente explanação da Sra. Luane, destacando a importância do desenvolvimento desses trabalhos em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável difundidos e apontados pela ONU como referência para engajar empresas e organizações de todo o planeta. **VIII. Relatório de Performance - 3º Trimestre 2023.** O Diretor de Operações da EMAP, em



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

exercício, o Sr. Hibernon Marinho apresentou para conhecimento do colegiado o Relatório de Performance Operacional referente ao mês de setembro/2023. **IX. Reuniões do CONSAD.** O Conselheiro Lusivaldo Moraes dos Santos, representante da Classe dos Trabalhadores no CONSAD da EMAP indicado pelo CAP/Itaqui, fez breve relato sobre os itens de pauta mais relevantes tratados na última reunião do Conselho de Administração da EMAP realizada no dia 22 de setembro de 2023. **X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.** O Conselheiro e Capitão dos Portos dos Estado do Maranhão, senhor Alexandre Roberto Januário informou que a Diretoria de Portos e Costas (DPC) irá expedir instruções normativas da Autoridade Marítima que detalharão os requisitos preliminares para operações de abastecimento (Bunkering) entre navios em fundeadouros de área portuária. Tais requisitos deverão ser observados por todos aqueles interessados em realizar este tipo de operação em todos as águas jurisdicionais da Capitania dos Portos do Maranhão. O Capitão dos Portos enfatizou a indefinição pela Autoridade de Meio Ambiente que deverá emitir o Parecer ou Licença, se Órgão Federal ou Estadual. Ambos órgãos já se pronunciaram, tanto o IBAMA como o SEMA-MA, informaram que não possuem competência para esse licenciamento. A SEMA se manifestou pelo OFÍCIO Nº 1836/2023-GAB/SEMA: "Isto posto, estamos encaminhando, em anexo, Declaração emitida por esta SEMA, no sentido de esclarecer que não compete ao Estado do Maranhão a realização de licenciamento ambiental e controle da atividade ora analisada." O IBAMA, por sua vez, emitiu o OFÍCIO Nº 55/2023/COATE/CGEMA/DIPRO: "Informa-se, conforme regramento normativo vigente, que as águas da Baía de Todos os Santos (BA) e da Baía de São Marcos (MA) não são áreas de competência federal, mas sim dos respectivos órgãos estaduais. Dessa forma, não caberia a este Instituto licenciar a atividades de transferência de petróleo ou de abastecimento, sendo a autorização por eles apresentada, Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos — AATIPP, necessária apenas para que estes realizem o transporte marítimo." Face ao acima exposto, restou evidenciado pelo CAP/Itaqui que se faz necessário ampliar os detalhes das decisões transcritas acima, realizando gestões junto aos respectivos órgãos, de forma a haver uma clara definição sobre a qual órgão compete no estado do Maranhão a emissão de Licenças ou Pareceres para a realização de atividade de Bunkering. Esgotada essa temática, o representante da ANVISA o Sr. Wildenildo Santos, fez o seguinte informe: "inicialmente, na incumbência do cargo de Coordenador da Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Maranhão, me coloquei à disposição para atuar como representante da Anvisa no CAP - Itaqui. A formalização da indicação deverá ser providenciada nos próximos dias. Adicionalmente, comuniquei da simplificação e automação dos processos de Anuência automática em comunicados de chegada para embarcações de cabotagem, desde que a documentação seja devidamente anexada no PSP; bem como para as solicitações de fornecimento de bordo. Neste caso, os fornecedores de alimento devem passar por cadastramento junto à Unidade local da Anvisa, para fins de avaliação e cumprimento dos requisitos do Anexo XIV da RDC 72/2009. Cumprida essa etapa, o fornecedor será devidamente cadastrado no sistema PSP. Após, a Agência Marítima, responsável por atender a embarcação, poderá requerer a anuência de fornecimento no referido sistema; sendo obrigatório anexar a documentação requerida em cada solicitação." Em seguida, o Presidente do SINDOMAR o Sr. Daniel Pereira comunicou da realização da 2ª Semana Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, que será realizada pela FENOP, Sindicatos de Operação Portuária e OGMO's do Brasil, no período de 23 a 27/10/2023, para a qual toda comunidade portuária está convidada a participar. Não havendo mais manifestação nem comentário dos conselheiros quanto a outro assunto a ser



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

tratado, o Presidente do CAP deu por encerrada a 110ª Reunião Ordinária, solicitando a lavratura da presente Ata.